DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo Administrativo nº 004/2025
Unidade Demandante: Câmara Municipal de Orocó/PE
Modalidade de Contratação: Dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento da frota oficial da Câmara Municipal de Orocó/PE.

---

1. Motivação da Demanda

A Câmara Municipal de Orocó/PE necessita assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para garantir a operacionalidade de seus veículos oficiais utilizados nas atividades administrativas, legislativas, de fiscalização e de representação institucional.
O fornecimento deverá ser realizado por empresa que possua posto de combustível **situado na sede do Município de Orocó/PE**, devidamente autorizado pelos órgãos reguladores competentes, garantindo economicidade, eficiência logística e continuidade do serviço público.

---

2. Especificação da Solução Pretendida

- Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) diretamente no posto da contratada.
- Abastecimento mediante solicitação da Câmara Municipal, conforme demanda.
- Exigência de que o estabelecimento esteja localizado dentro dos limites do município.
- Combustível conforme padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

---

3. Fundamentação Técnica da Demanda

A frota da Câmara Municipal é composta por veículos que realizam deslocamentos diários para atividades institucionais, sendo indispensável garantir seu abastecimento regular para o funcionamento eficiente das atividades legislativas e administrativas.

---

4. Estimativa da Quantidade e Valor

A estimativa de consumo anual, baseada em histórico de abastecimentos, é a seguinte:

Produto	**Quantidade Estimada (litros)**	**Valor Unitário Estimado (R$)**	**Valor Total Estimado (R$)**
Gasolina Comum	8.000	6,45	51.600,00
Total	—	—	**20.650,00**

---

5. Indicação da Dotação Orçamentária

A despesa será custeada por recursos da seguinte dotação orçamentária:
Unidade gestora: 7 - Câmara Municipal de Vereadores
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA DE VEREADORES
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES
Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO
Despesa 38 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Obs.: A unidade solicitante confirma que há previsão orçamentária suficiente para atendimento da demanda.

---

6. Justificativa para a Modalidade de Contratação

Opta-se pela **dispensa de licitação** com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação e a necessidade de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se a competitividade e a legalidade.

---

7. Benefícios Esperados

- Continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal de Orocó/PE.
- Redução de custos logísticos com abastecimento local.
- Agilidade e eficiência no atendimento das demandas de abastecimento da frota oficial.

---

8. Aprovação e Assinaturas

Responsável pela Elaboração da Demanda:

Josinete de Souza Silva
Coordenadora de Controle Interno

Responsável pela Aprovação da Demanda:

Alexandre Alves Leite Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de Orocó/PE

Orocó/PE, 14 de abril de 2025